

PORTARIA Nº 2993/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 128291/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO CARDOSO RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2805

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 23/09/2021 - 11/10/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18 e 1/2 (dez e oito e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança dos Membros deste Parquet durante a Correição Ordinária nos cargos das PJ's de Óbidos, Monte Alegre, Alenquer, Prainha, Oriximiná, Santarém, Juruti, Terra Santa e Faro/PA Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 20 de setembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 707277

OUTRAS MATÉRIAS**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 014/2021-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento artigos 127 e 129, incisos I, II, VIII e IX da Constituição Federal e na forma das Resoluções nº 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e 01/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos II, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, no artigo 1º, da Lei 8.625/1993, no artigo 1º, IV e VIII, da Lei 7.347/1985, e nos artigos 1º, 9º, 10, 11 e 17, da Lei 8.429/1992, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL SIMP Nº 000664-043/2021, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha - Centro - CEP: 68.285-000 Terra Santa - Fone/Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA nº 014/2021-MP/PJTS

Investigados: C. E. A., H. Y. J e A. K.S.V.

Assunto: Para apurar o crime de exercício ilegal de medicina, arte dentária ou farmacêutica, tipificado no art. 282 do Código Penal, tendo como investigados C. E. A., H. Y. J e A. K.S.V.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 707323

Extrato de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 000288-151/2019- MP/6ªPJDPPMA.

O Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, titular do 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, torna público que promoveu o Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 000288-151/2019.

Objeto: Apurar possíveis irregularidades referentes ao Convênio nº 056/2010, firmado entre a Escolinha de Futebol Craque do Futuro e a Secretaria de Estado Esporte e Lazer (SEEL).

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE.ç

6º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Protocolo: 707328

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 005/2021/MP/PJAB**

A Promotora de Justiça de Abaetetubas, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº002708-921/2020/MP/PJAB que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará - Fone: (91) 3751-1177

PORTARIA nº 05/2021/MP/PJAB

Polo Passivo: CONVÉS CLUB/ RIO ITACURUÇÁ/ EQUATORIAL PARK CLUBE/ ESTADIO HUMBERTO PARENTE

Assunto: "acompanhar a política pública municipal relativa a irregularidades na realização de eventos com comércio de bebida alcoólica e situações que exponham crianças e adolescentes a situação de risco no município de abaetetuba de maneira coletiva"

Adriana Passos Ferreira - Promotora de Justiça

Protocolo: 707332

PORTARIA Nº 2995/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o pleito do Promotor de Justiça Natural de Ananindeua, datado de 14/09/2021, anexo ao protocolo n.º 13560/2021;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 56, IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO as atribuições de caráter geral criminal do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO;

CONSIDERANDO o Procedimento Investigatório Criminal - PIC SIMP n.º 000013-130/2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a participação do GAECO na apuração dos fatos referente ao PIC SIMP n.º 000013-130/2020 e DESIGNAR, com fundamento no art. 18, IX, "f" da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, a PROMOTORA DE JUSTIÇA ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, COORDENADORA DO GAECO, para prestar auxílio, em conjunto ou isoladamente, à Promotora de Justiça Natural de Ananindeua, referente ao PIC supramencionado, conforme as solicitações protocolizadas neste Órgão Ministerial sob o n.º 13560/2021, no dia 14/09/2021, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem ao investigado e as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 707068

PORTARIA Nº 2994/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o pleito da Promotora de Justiça Natural de Ourém, datado de 16/08/2021, anexo ao protocolo n.º 13745/2021;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 56, IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO as atribuições de caráter geral criminal do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato SIMP n.º 000021-144/2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a participação do GAECO nas investigações referentes a Notícia de Fato n.º 000021-144/2019 e DESIGNAR, com fundamento no art. 18, IX, "f" da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, a PROMOTORA DE JUSTIÇA ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, COORDENADORA DO GAECO, para prestar auxílio, em conjunto ou isoladamente, à Promotora de Justiça Natural de Ourém, referente a Notícia de Fato n.º 000021-144/2019, conforme as solicitações protocolizadas neste Órgão Ministerial sob o n.º 13745/2021, no dia 17/09/2021, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 707060

EXTRATO DA PORTARIA N.º 18/2021/10ª PJ de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000138-915/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 18/2021/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000138-915/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade de crianças venezuelanas em situação de rua, bem como aplicar as medidas de proteção adequadas. Marabá/PA, 07 de julho de 2021.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 707051

PORTARIA Nº 2694/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 7206/2021, em 24/05/2021;

CONSIDERANDO a relação da servidora Christiane Teixeira da Silva Fujiyama, conforme os termos do expediente protocolizado sob o nº 5870/2021, em 03/05/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora CHRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA FUJIYAMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida por meio da PORTARIA nº 7.714/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 28/11/2017, a contar de 01/06/2021.

II - CONCEDER à servidora ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Corregedoria-Geral, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Órgão Censor, a contar de 24/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA